



CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURICI

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CNPJ: 01.170.325/0001-85

Tel.: (27) 3751 1342 – E-mail: cmmucurici@hotmail.com

Rua Rio de Janeiro, 22 – CEP 299880-000 – Mucurici-ES

PORTARIA Nº 031/2025

-- "Estabelece ponto facultativo no âmbito da Câmara Municipal de Mucurici e dá outras providências."

CONSIDERANDO a celebração religiosa de Corpus Christi, comemorada no dia 19 de junho de 2025;

Considerando os termos do Decreto do Poder Executivo Municipal nº 4.276/2025, decretando ponto facultativo no dia 19 de junho de 2025 (quinta-feira);

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURICI -ES, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º. – Fica estabelecido ponto facultativo no âmbito do Poder Legislativo Municipal no dia 19 de junho de 2025 (quinta-feira), em razão da celebração de **Corpus Christi**.

Art. 2º. Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Mucurici/ES em 18 de junho de 2025.

ELIANE VIEIRA SILVA RAMOS

Presidente